



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.12/2.009

D a t a:- 23 de novembro de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital na modalidade de Convite nº.03/2009.

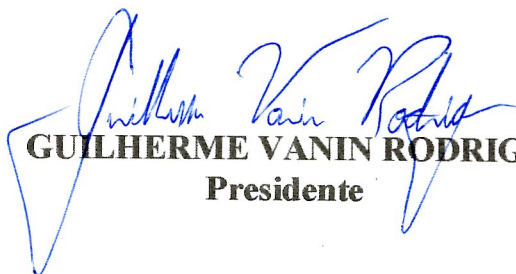
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº.03/2009 que tem como objeto a contratação de Serviços de comunicação e divulgação para a Administração Pública, campanhas informativas e educativas de interesse da comunidade, bem como agenciar divulgações e serviços correlatos, junto a veículos de comunicação social, no período de 12 meses, adjudicando o objeto à empresa SALLA DE PROPAGANDA LTDA, no valor total de R\$ 42.805,68 (Quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.12/2.009

D a t a:- 23 de novembro de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital na modalidade de Convite nº.03/2009.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº.03/2009 que tem como objeto a contratação de Serviços de comunicação e divulgação para a Administração Pública, campanhas informativas e educativas de interesse da comunidade, bem como agenciar divulgações e serviços correlatos, junto a veículos de comunicação social, no período de 12 meses, adjudicando o objeto à empresa SALLA DE PROPAGANDA LTDA, no valor total de R\$ 42.805,68 (Quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.12/2.009

D a t a:- 23 de novembro de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital na modalidade de Convite nº.03/2009.

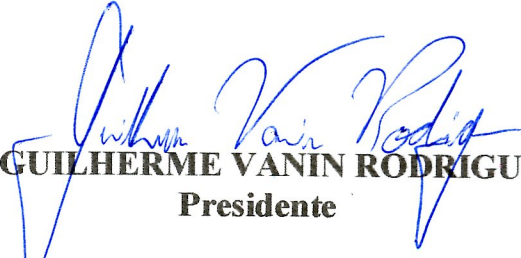
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº.03/2009 que tem como objeto a contratação de Serviços de comunicação e divulgação para a Administração Pública, campanhas informativas e educativas de interesse da comunidade, bem como agenciar divulgações e serviços correlatos, junto a veículos de comunicação social, no período de 12 meses, adjudicando o objeto à empresa SALLA DE PROPAGANDA LTDA, no valor total de R\$ 42.805,68 (Quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "O PRESENTE" – ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA – EDIÇÃO 2749 - 29 DE DEZEMBRO DE 2.009



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº.12/2.009

Data:- 23 de novembro de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido
pela Comissão de Licitação sobre propostas
apresentadas ao Edital na modalidade de
Convite nº.03/2009.

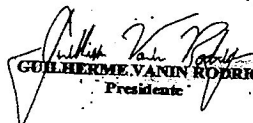
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela
Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na
modalidade de Convite nº.03/2009, que tem como objeto a contratação de
Serviços de comunicação e divulgação para a Administração Pública, campanhas
informativas e educativas de interesse da comunidade, bem como agenciamento
divulgações e serviços correlatos, junto a veículos de comunicação social, no
período de 12 meses, adjudicando o objeto à empresa SALLA DE
PROPAGANDA LTDA, no valor total de R\$ 42.805,68 (Quarenta e dois mil,
oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "O PRESENTE" – ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA – EDIÇÃO 2749 - 29 DE DEZEMBRO DE 2.009



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº.12/2.009

Data- 23 de novembro de 2.009

Súmula- Homologa e adjudica julgamento proferido
pela Comissão de Licitação sobre propostas
apresentadas ao Edital na modalidade de
Convite nº.03/2009.

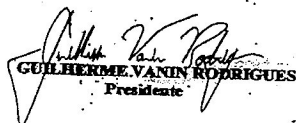
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Artigo 1º- Homologa o julgamento proferido pela
Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na
modalidade de Convite nº.03/2009, que tem como objeto a contratação de
Serviços de comunicação e divulgação para a Administração Pública, campanhas
informativas e educativas de interesse da comunidade, bem como agências
divulgações e serviços correlatos, junto a veículos de comunicação social, no
período de 12 meses, adjudicando o objeto à empresa SALLA DE
PROPAGANDA LTDA, no valor total de R\$ 42.805,68 (Quarenta e dois mil,
oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "O PRESENTE" – ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA – EDIÇÃO 2749 - 29 DE DEZEMBRO DE 2.009



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº.12/2.009

Data: 23 de novembro de 2.009

Súmula: Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital na modalidade de Convite nº.03/2009.

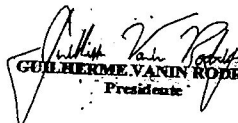
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Artigo 1º- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº.03/2009, que tem como objeto a contratação de Serviços de comunicação e divulgação para a Administração Pública, campanhas informativas e educativas de interesse da comunidade, bem como agenciamento de divulgações e serviços correlatos, junto a veículos de comunicação social, no período de 12 meses, adjudicando o objeto à empresa SALLA DE PROPAGANDA LTDA, no valor total de R\$ 42.805,68 (Quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente